

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2025 - Data: de 20
de agosto de 2025.**

PORTARIA Nº 17/2025 – SMPU.
De 20 de agosto de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 55953/2025.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 55953/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Praça Eucaliptos.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal Técnico	Ruan Felipe Garcia de Souza	364237 CREA-PR 214.690/D
Fiscal de Contrato	Enzo Shigeru Endo	356335
Fiscal de Contrato Substituto	Karin Alessandra Gomes	363356

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Gestor de Contrato -	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251	
Fiscal Técnico -	Ruan Felipe Garcia de Souza	364237	CREA-PR 214.690/D
Fiscal de Contrato -	Enzo Shigeru Endo	356335	
Fiscal de Contrato Substituto-	Karin Alessandra Gomes	363356	

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

Assinantes

- ✓ **marlon roberto ferreira**
Assinou em 20/08/2025 às 09:10:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marlon roberto ferreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Celso Sinatra Pedro da Silva**
Assinou em 20/08/2025 às 09:18:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Celso Sinatra Pedro da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ENZO SHIGERU ENDO**
Assinou em 20/08/2025 às 09:29:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.708.679-****
Eu, ENZO SHIGERU ENDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Karin Alessandra Gomes**
Assinou em 20/08/2025 às 09:29:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Karin Alessandra Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ruan Felipe Garcia de Souza**
Assinou em 20/08/2025 às 09:34:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ruan Felipe Garcia de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WVJ**K3P****Z34****J1Q**